



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO

RESOLUÇÃO N° 036/2002

Cria disciplina para o Curso de Comunicação Social.

O Conselho Setorial de Graduação - CONGRAD, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo 23071.002267/2002-73 e o que foi deliberado em sua reunião ordinária do dia 30 de agosto de 2002,

RESOLVE:

Art. 1° - Criar disciplina para o Curso de Comunicação Social – Habilitação Jornalismo, conforme quadro abaixo:

Disciplina	Lotação	Créditos	Pré-requisitos	Caráter
Introdução à Mídia Digital	Dep. de Jornalismo	04	Fundamentos do Jornalismo (JOR027)	Eletivo

Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3° - Publique-se por afixação.

Juiz de Fora, 30 de agosto de 2002.

Profa. Valéria Trevizani Burla de Aguiar
Secretária do Conselho Setorial de Graduação

Prof. Edson Vieira da Fonseca Faria
Pró-Reitor de Graduação